

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 104/2016 de 11 de Março de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 12 de fevereiro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 001/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a COOPDELGA – Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos – São Miguel, para comparticipação das despesas referentes à substituição de equipamento e aquisição de material didático, até ao montante máximo de 10.522,36€ (dez mil, quinhentos e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

12 de fevereiro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.